

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 UNIDADE: DIVISÃO DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
 Data de início da vigência: 01/01/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos.

DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES											
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				PARCELAS BÁSICAS		PARCELAS VARIÁVEIS									
				ATIVO E INATIVO		ATIVO			ATIVO E INATIVO						
			ATIVO E INATIVO	GAJ	VPI	GAS	AQ TREINAMENTO			GAE	AQ Títulos				
				90,0%	R\$	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%	
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	6.957,41	6.261,67	59,87	2.435,09	69,57	139,14	208,71	2.435,09		521,80	695,74	869,67
			12	6.754,77	6.079,29	59,87	2.364,16	67,54	135,08	202,62	2.364,16		506,60	675,47	844,34
			11	6.558,03	5.902,23	59,87	2.295,31	65,58	131,16	196,74	2.295,31		491,85	655,80	819,75
			10	6.367,02	5.730,32	59,87	2.228,45	63,67	127,34	191,01	2.228,45		477,52	636,70	795,87
			9	6.181,57	5.563,41	59,87	2.163,54	61,81	123,62	185,43	2.163,54		463,61	618,15	772,69
			8	5.848,22	5.263,40	59,87	2.046,87	58,48	116,96	175,44	2.046,87		438,61	584,82	731,02
	A	MÉDIO	7	5.677,88	5.110,09	59,87	1.987,25	56,77	113,54	170,31	1.987,25		425,84	567,78	709,73
			6	5.512,51	4.961,26	59,87	1.929,37	55,12	110,24	165,36	1.929,37		413,43	551,25	689,06
			5	5.351,95	4.816,76	59,87	1.873,18	53,51	107,02	160,53	1.873,18		401,39	535,19	668,99
			4	5.196,07	4.676,46	59,87	1.818,62	51,96	103,92	155,88	1.818,62		389,70	519,60	649,50
			3	4.915,86	4.424,27	59,87	1.720,55	49,15	98,30	147,45	1.720,55		368,68	491,58	614,48
			2	4.772,68	4.295,41	59,87	1.670,43	47,72	95,44	143,16	1.670,43		357,95	477,26	596,58
			1	4.633,67	4.170,30	59,87	1.621,78	46,33	92,66	138,99	1.621,78		347,52	463,36	579,20
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	4.240,47	3.816,42	59,87	1.484,16	42,40	84,80	127,20		318,03	424,04	530,05	
			12	4.116,96	3.705,26	59,87	1.440,93	41,16	82,32	123,48		308,77	411,69	514,62	
			11	3.997,05	3.597,35	59,87	1.398,96	39,97	79,94	119,91		299,77	399,70	499,63	
			10	3.880,63	3.492,57	59,87	1.358,22	38,80	77,60	116,40		291,04	388,06	485,07	
			9	3.767,60	3.390,84	59,87	1.318,66	37,67	75,34	113,01		282,57	376,76	470,95	
			8	3.564,43	3.207,99	59,87	1.247,55	35,64	71,28	106,92		267,33	356,44	445,55	
	A	BÁSICO	7	3.460,61	3.114,55	59,87	1.211,21	34,60	69,20	103,80		259,54	346,06	432,57	
			6	3.359,82	3.023,84	59,87	1.175,93	33,59	67,18	100,77		251,98	335,98	419,97	
			5	3.261,96	2.935,76	59,87	1.141,68	32,61	65,22	97,83		244,64	326,19	407,74	
			4	3.166,95	2.850,26	59,87	1.108,43	31,66	63,32	94,98		237,52	316,69	395,86	
			3	2.996,17	2.696,55	59,87	1.048,65	29,96	59,92	89,88		224,71	299,61	374,52	
			2	2.908,90	2.618,01	59,87	1.018,11	29,08	58,16	87,24		218,16	290,89	363,61	
			1	2.824,17	2.541,75	59,87	988,45	28,24	56,48	84,72		211,81	282,41	353,02	
AUXILIAR	C	FUNDAÇÃO	13	2.511,37	2.260,23	59,87	878,97	25,11	50,22	75,34		188,35	251,13	313,92	
			12	2.403,23	2.162,91	59,87	841,13	24,03	48,06	72,09		180,24	240,32	300,40	
			11	2.299,74	2.069,77	59,87	804,90	22,99	45,99	68,99		172,48	229,97	287,46	
			10	2.200,71	1.980,64	59,87	770,24	22,00	44,01	66,02		165,05	220,07	275,08	
			9	2.105,94	1.895,35	59,87	737,07	21,05	42,11	63,17		157,94	210,59	263,24	
			8	1.992,37	1.793,13	59,87	697,32	19,92	39,84	59,77		149,42	199,23	249,04	
	A	AL	7	1.906,58	1.715,92	59,87	667,30	19,06	38,13	57,19		142,99	190,65	238,32	
			6	1.824,48	1.642,03	59,87	638,56	18,24	36,48	54,73		136,83	182,44	228,06	
			5	1.745,91	1.571,32	59,87	611,06	17,45	34,91	52,37		130,94	174,59	218,23	
			4	1.670,73	1.503,66	59,87	584,75	16,70	33,41	50,12		125,30	167,07	208,84	
			3	1.580,63	1.422,57	59,87	553,22	15,80	31,61	47,41		118,54	158,06	197,57	
			2	1.512,57	1.361,31	59,87	529,39	15,12	30,25	45,37		113,44	151,25	189,07	
			1	1.447,43	1.302,69	59,87	506,60	14,47	28,94	43,42		108,55	144,74	180,92	

Observações: a) Legislação de referência: Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e Lei nº 12.774, de 28/12/2012.

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
UNIDADE: DIVISÃO DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
Data de início da vigência: 01/01/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	11.686,76	7.596,39
CJ-03	10.352,52	6.729,14
CJ-02	9.106,74	5.919,38
CJ-01	8.945,86	5.164,81
Funções de Confiança		
FC-06		3.072,36
FC-05		2.232,38
FC-04		1.939,89
FC-03		1.379,07
FC-02		1.181,05
FC-01		1.019,17

Observações: a) Legislação de referência: Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e Lei nº 12.774, de 28/12/2012

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

UNIDADE: DIVISÃO DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Data de início da vigência: 01/01/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	32.074,85			
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDFT				
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito				
Juiz Substituto				
Juiz Classista de Primeira Instância				

Observações: a) Legislação de referência: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 93, V, e Lei nº 13.091, de 12/1/2015.